



PROGRAMA MEMÓRIA DO MUNDO DA UNESCO E CAMPO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO: APROXIMAÇÕES, TROCAS E CONFLITOS

HILÁRIO FIGUEIREDO PEREIRA FILHO¹

Resumo: A pesquisa propõe um estudo analítico do Programa Memória do Mundo (MOW) da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), tendo como referência uma abordagem crítica dos processos de patrimonialização dos acervos de arquivos históricos. Esse artigo destaca algumas das características do Comitê MOW Brasil, tendo como hipótese a perspectiva de que cada representação desse Programa da Unesco assume feições próprias dos países em que estão implementados. Nessa medida, interessa investigar e debater o que denominamos de 'campo arquivístico brasileiro', atentando-se para as formas através das quais o MOW é apropriado no contexto mais amplo das políticas e práticas arquivísticas no Brasil, tendo como contexto histórico o início dos anos 1990 até os dias atuais.

Fundado no ano de 1992, o Memória do Mundo consiste em um Programa da Unesco em prol da preservação e do amplo acesso aos acervos documentais localizados em arquivos, bibliotecas e museus. O registro de Memória do Mundo, concedido aos documentos cujas significâncias são valoradas a partir de critérios preestabelecidos pela organização é o aspecto mais visível do MOW; as obtenções desses títulos acontecem via editais públicos, quando as candidaturas são apresentadas em formulários próprios. Segundo a Unesco, todos os acervos reconhecidos como Memória do Mundo devem ter significância mundial; já a noção de influência completa a titulação dos acervos patrimonializados, cujas variações se alternam entre internacional, regional e nacional. Ou seja, os registros podem ser Memória do Mundo Internacional, Memória do Mundo Regional e Memória do Mundo Nacional, as quais já demonstram uma confusa complexidade entre as fronteiras estabelecidas pela Unesco.

A mencionada influência encontra correspondência com a estrutura de funcionamento do MOW: além do Comitê Internacional, constituído por membros estrangeiros e alicerçado pelos serviços da Secretaria do Programa, localizada na sede da Unesco em Paris, existem 03 Comitês Regionais (Africano; Ásia e Pacífico; América Latina e Caribe) e 73 Comitês Nacionais, contabilizados até o ano de 2017. Estes últimos encontram-se agrupados de acordo com a divisão geopolítica da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo na Europa e América do Norte o maior número de países integrantes: 22 Estados-Membros. A América Latina e Caribe aglutinam 19 países, seguida por Ásia e Pacífico (16), África (11) e Estados Árabes (05). Os editais do Comitê Internacional ocorrem a cada dois anos, quando se abrem

¹ Doutorando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

oportunidades para os registros internacionais dos acervos, os quais foram, em sua maioria, escolhidos como representantes dos países europeus e da América do Norte.

A sigla em inglês MOW – *Memory of the World* – acompanha o Programa desde a sua fundação no início da década de 1990 e pode-se afirmar que a mesma se internacionalizou nos países como uma das marcas identitárias da Unesco. Entretanto, se comparado a outras ações da agência, é possível arriscar que o MOW ainda sofre de uma incômoda invisibilidade entre o público geral e até mesmo entre especialistas da área da documentação – diferentemente da Lista do Patrimônio Mundial que, alicerçada na Convenção de 1972, mobiliza assuntos na mídia, mostra-se como atrativo turístico para conjuntos urbanos tombados, alerta para a importância do debate dos ecossistemas preservados, além de propiciar a captação de recursos públicos e investimentos privados nas áreas valoradas como patrimônio mundial.

Instituído pela Portaria do Ministério da Cultura (MinC), nº 259, de 02/setembro/2004, o Comitê Brasileiro do MOW começou a funcionar oficialmente nos idos de 2007, quando uma outra Portaria do MinC - nº 061, datada de 31/outubro/2007 - explicitou o Regimento Interno da representação brasileira do Programa, além de ser o mesmo ano da publicação do primeiro edital aos candidatos ao título de Memória do Mundo Nacional. Temos a hipótese geral de que o Programa assume feições específicas em cada um dos 73 Comitês Nacionais, relativas às suas singularidades históricas e políticas. Acreditamos que cada unidade nacional do Programa assume feições próprias, haja vista que os países apresentam estruturas e realidades diferenciadas nas suas respectivas áreas de documentação. Nessa medida, cumpre sublinhar que os Comitês são múltiplos em suas próprias organizações, seja nos seus traços constituidores, seja naqueles atributos que os conectam com as redes internacionais do MOW.

De uma maneira geral, pode-se inferir que o Comitê Brasileiro apresenta práticas formais e estruturais na execução das suas atividades: publicações de portarias ministeriais, reuniões ordinárias planejadas, nomeações dos membros via Diário Oficial da União e certificados entregues aos acervos escolhidos são apenas alguns exemplos de como a representação brasileira se ancora em rituais consagrados pela administração pública com fins de legitimar os seus próprios atos. Formalismo este que recebe, ainda, o peso simbólico de ser chancelado por uma agência com grande prestígio pelo mundo nas áreas de cultura, educação e ciência. Ou seja, o Comitê Nacional opta por adotar procedimentos que o fortalecem na consecução dos seus objetivos, fazendo uso de um rigor formal na publicização dos seus atos

principais e da sua rotina administrativa, sem deixar de mobilizar, sempre que possível, a referência simbólica da Unesco nos seus comunicados.

Desde a publicação do primeiro edital, nos idos de 2007, é possível perceber uma espécie de repetição das atividades desenvolvidas pelo Comitê durante os meses de cada ano: enquanto o primeiro semestre aglutina as ações de discussão de formato e divulgação dos editais de candidaturas, a segunda parte do ano contempla o recolhimento e o julgamento das propostas pleiteadoras do título de Memória do Mundo, assim como as cerimônias de entregas dos títulos. As reuniões do Comitê Brasileiro ficam na média de dois a três encontros anuais, podendo os mesmos serem divididos em dois dias de programação. Ademais, as atividades de capacitação e promoção do Programa - tais como oficinas, palestras, seminários e exposições - variam de acordo com as disponibilidades dos membros que mais se envolvam com o MOW. Normalmente, a Mesa Diretora do Comitê concentra os integrantes que se mostram mais ativos no biênio para o qual foram eleitos pelos seus pares. Composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Relator, a mesma assume grande parte das obrigações do Programa no país, sendo necessário contar, portanto, com uma estrutura mínima de secretaria administrativa.

Não é por acaso que o ato de abrigar a Mesa Diretora em uma determinada instituição garante a esta última boa parte do controle das ações do MOW como um todo. Por mais que exista um Comitê eleito com 18 membros, cujas decisões são votadas e escolhidas pela maioria, mesmo havendo o poder de aprovação e/ou veto pelo Ministro do Estado de Cultura, somado à própria instância máxima do Programa, a Unesco, nada disso consegue enfraquecer o papel preponderante desempenhado pela instituição que abriga o Comitê Brasileiro desde a primeira eleição da Mesa Diretora nos idos de 2007: o Arquivo Nacional (AN). Interessante notar que nem mesmo quando a Presidência ficou sob responsabilidade de um representante do Segmento dos Arquivos Militares, o AN saiu da cena principal; isso porque, apesar do exercício do cargo ser cumprido por um membro exterior à referida instituição arquivística, todo cotidiano de trabalho do MOW permaneceu sendo gestado no interior da Secretaria da Direção-Geral do Arquivo Nacional - tal acordo foi selado de maneira consensual entre as partes envolvidas.

Não parece haver uma disputa pela Mesa Diretora do Comitê Brasileiro. Muito pelo contrário, nota-se uma falta generalizada de ofertas dos serviços de secretaria por parte das instituições de origens dos membros. Estes, por sua vez, mostram-se dispostos a contribuir

pela ‘causa arquivística’, contudo a falta de apoio institucional generalizado acaba minando as possibilidades do MOW ser abrigado em outra entidade. Diante desse ‘vazio’ que poderia até atrapalhar a continuidade do Memória do Mundo no Brasil, o Arquivo Nacional oferece a alternativa de abrigar a Mesa Diretora de forma a garantir a manutenção e crescimento do Programa e construir, concomitantemente, seu reconhecimento ao ocupar esse lugar; a nossa hipótese é a de que o AN apropria-se pró-ativamente do MOW com vistas a crescer as suas ações institucionais, na medida em que o Memória do Mundo transforma-se em um trunfo que o Arquivo Nacional adquire com o intuito de legitimar ainda mais o seu papel de instância referencial para a área de documentação arquivística no Brasil. Além disso, a inserção do AN nas redes internacionais, com a chancela da Unesco, torna-se outro elemento de relevância que se origina a partir das atividades do MOW.

A direção de José Honório Rodrigues no Arquivo Nacional, durante os anos de 1958 a 1964, foi um marco não apenas para a instituição, mas para toda a área de arquivos no Brasil. Tão logo iniciada a sua gestão, o diretor explicitou em seu relatório “A situação do Arquivo Nacional” (RODRIGUES, 1959) uma série de informações alusivas ao AN, perfazendo um diagnóstico detalhado do estado dos acervos sem tratamento, dos problemas detectados nas organizações daqueles que já poderiam ser consultados, das limitações dos recursos técnicos, da insuficiência infraestrutural em razão dos baixos recursos angariados e dos profissionais que lá trabalhavam com pouca especialização na área de arquivos. Para superar parte desses obstáculos, o antigo diretor propiciou a vinda de renomados arquivistas estrangeiros ao país, além de fomentar cursos de formação em arquivos para técnicos de níveis superior e auxiliar, cujas iniciativas foram fundamentais para as posteriores implantações do curso em sua versão permanente nas universidades brasileiras.

O estudioso José Maria Jardim é categórico ao afirmar que “as primeiras iniciativas para a divulgação de uma literatura arquivística internacional no Brasil devem-se ao Arquivo Nacional, quando dirigido por José Honório Rodrigues” (JARDIM, 1995:76). Em tom complementar, Paulo Elian dos Santos articula o legado desse ex-diretor do AN com outras importantes ocorrências que se observavam na segunda metade do século XX: o início da implementação do Sistema de Arquivos da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a partir de 1961, e a estruturação de uma área de gestão documental na estrutura do antigo Estado da Guanabara, ainda que em fase preliminar. Nas palavras do referido autor:

À institucionalização dos projetos da Fundação Getúlio Vargas e da administração pública no Rio de Janeiro, entre o final da década de 50 e início da década de 60, podemos somar a gestão inovadora de José Honório Rodrigues à frente do Arquivo Nacional no período compreendido entre 1958 e 1964. Embora não tenham existido relações orgânicas entre as duas experiências acima descritas e o processo institucional do Arquivo Nacional, é possível afirmar que eles se complementam na medida em que incorporam, em graus diferenciados, aspectos relacionados à experiência prática, ao conhecimento teórico e metodológico, à profissionalização e às políticas públicas. (SANTOS, 2008:112).

Pode-se inferir que todas essas iniciativas na área de arquivos estavam em consonância com parte das propostas apresentadas pela Unesco desde meados da década de 1960, através, por exemplo, das noções de UNISIST (sigla em inglês para *United Nations International Scientific Information System*) e de NATIS (sigla em inglês para *National Information System*). Isso porque a dimensão da informação, considerando seu tratamento adequado na seara arquivística, propiciaria um maior desenvolvimento estratégico aos países que valorizassem essa dimensão por vezes negligenciada pelos setores público e privado. Ao invés de serem vistos como meros deleites da comunidade intelectual, os acervos arquivísticos ganhariam atributos que os qualificariam como instrumentos essenciais para a tomada de decisões e a comprovação de direitos individuais e coletivos, além de serem registros fundamentais da memória coletiva.

A segunda metade do século XX testemunhou diferentes iniciativas para que existisse um sistema nacional de arquivos no Brasil. As estratégias, os planejamentos e as execuções dessa empreitada não serão objeto de análise do presente artigo, mas cumpre sublinhar que as instituições envolvidas nessas discussões programáticas e referenciais – Arquivo Nacional, Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC/FGV), Instituto de Estudos do Brasil da Universidade de São Paulo (IEB/USP), Arquivo Edgard Leuenroth da Universidade Estadual de Campinas (AEL/Unicamp) – em muito contribuíram para a configuração atual do campo arquivístico brasileiro. Não obstante os anos 1990 marcarem o início do governo federal de Fernando Collor que, sob um controverso discurso de enxugamento da máquina estatal, promoveu o desmonte de várias instituições, percebem-se três avanços significativos na seara documental: a promulgação da Lei Federal n. 8.159 que estabeleceu as diretrizes sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a partir de 1991, também conhecida como ‘Lei de Arquivos’; o estabelecimento do Sistema Nacional de Arquivos e o início dos trabalhos do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), ambos em 1994.

Com relação à conhecida ‘Lei de Arquivos’, oficialmente publicada nos idos de 1991, interessa sublinhar que os debates acerca do seu conteúdo se iniciaram durante os anos 1980. Ao se apresentar como uma legislação marcadamente técnica e conceitual - a definição de gestão documental, por exemplo, encontra-se materializada no seu artigo terceiro -, e trazer a necessidade de se estabelecer critérios mínimos de acesso aos arquivos, demanda esta tão cara aos segmentos sociais que seguiam mobilizados após a censura militar, torna-se possível, a partir dos conteúdos legislados, identificar alguns traços das discussões na seara arquivística da época. O artigo 1º da Lei evidencia o dever do Estado em promover a gestão e proteção dos documentos, estes últimos entendidos como “instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”; ou seja, as qualificações atribuídas à documentação incorporavam o desejo coletivo de uma sociedade mais democrática, plural e desenvolvida nesse contexto brasileiro de redemocratização, em que a esperança no futuro do país podia ser percebida em movimentos como a Diretas Já e a Assembleia Nacional Constituinte.

A Constituição Federal de 1988 lançou luz para o termo documentação no artigo 216 que, juntamente com o de número 215, destacam-se como porta-vozes da multiplicidade das manifestações culturais brasileiras. Pela primeira vez, no Brasil, uma Carta Constitucional explicitava uma terminologia mais específica e técnica da área de arquivos, como pode ser percebido no parágrafo 2º do artigo 216: “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. Cabe salientar que esses dizeres estavam atrelados à definição de “patrimônio cultural brasileiro”, conforme preconiza o artigo em questão, deixando entrever a demanda social que se estendia aos bens patrimonializados. Além disso, as pressões pela acessibilidade aos documentos, condição essencial para o pleno exercício da cidadania, foram também absorvidas nesse importante trecho constitucional. Pode-se afirmar que as aprovações dessas letras oficiais se mostraram emblemáticas por captar parte das vozes de estudantes, professores e agentes do campo documental; foi preciso ter um certo peso político para que a aprovação do parágrafo relativo à documentação acontecesse, papel este que ficou a cargo de dirigentes e das próprias instituições arquivísticas brasileiras nos anos 1980.

Outro traço que a ‘Lei de Arquivos’ evidenciou foi a relação com os acervos privados, muitas vezes negligenciados pelos poderes públicos. Essa preocupação já estava presente,

aliás, nas tentativas de parcerias entre as instituições particulares e governamentais, tendo no desenvolvimento do Programa de Nacional de Preservação da Documentação Histórica (Pró-Documento) um exemplo de como essas ações de confluências caminharam por um período, ainda que reduzido, entre os anos de 1984 a 1988. De funcionamento complexo, abrigado no interior da Fundação Nacional Pró-Memória, e de perfil multidisciplinar por envolver áreas como biologia, história, química, arquivologia, física e informática, o Pró-Documento tornou-se referência nas propostas de tratamentos de acervos de sindicatos, empresas, igrejas e instituições de ensinos. Suas atividades eram valorizadas sob a perspectiva de lançarem luz nos diferentes acervos que, se continuassem sem os devidos cuidados, poderiam sucumbir à ação destruidora do tempo; sob a ótica dos técnicos do Programa, de nada adiantariam os esforços da luta política pós anistia em trazer essas memórias plurais da sociedade brasileira, se não se concretizassem práticas mínimas de preservação e acesso aos diferentes arquivos. A experiência fugaz, porém bastante intensa do Pró-Documento, gerou bons frutos nas práticas preventivas dos acervos, trazendo um leque de opções de tratamento documental, também em consonância com os debates internacionais da época; boa parte dos técnicos que trabalharam no Programa foram alocados e distribuídos em instituições públicas como Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Fiocruz e Iphan.

Ainda que, na maior parte das vezes, negligenciada nos programas dos governos municipal, estadual e federal, a área documental tem conseguido avanços significativos que tentam romper com a lógica dos arquivos permanecerem invisibilizados na sociedade. Apesar das contínuas críticas dirigidas ao Conarq por parte de agentes que representam segmentos de arquivos em todo país - como exemplo desse descontentamento, cita-se a discordância dos vínculos institucionais formais do Conselho com o Arquivo Nacional - há o reconhecimento de que o AN tem conseguido, via Conarq, estabelecer padrões mínimos visando à preservação do patrimônio documental. A literatura internacional da área tem sido bastante traduzida, trazendo importantes títulos que versam sobre descrição de acervos permanentes; classificação, temporalidade e destinação dos documentos da área administrativa; conservação preventiva de vários suportes documentais; recomendações para digitalização de documentos históricos, dentre outras publicações que, muitas vezes, são frutos das pesquisas e discussões de profissionais qualificados das Câmeras Técnicas do Conarq. Toda essa concentração de práticas e reflexões têm contribuído bastante na construção contínua da arquivística no Brasil,

cuja terminologia qualitativa adotada nesse artigo é ‘campo arquivístico brasileiro’, tendo na obra do francês Pierre Bourdieu um possível espaço de interlocução.

No prefácio da edição brasileira de *Razões Práticas*, Bourdieu revela o desejo de não ser lido como um “teórico puro”, já que os conceitos propostos foram construídos a partir do constante diálogo entre a sua ampla bagagem de leitura de autores clássicos com os dados empíricos de suas análises sociológicas (BOURDIEU, 1996:07). Ao se defender de críticas dirigidas à sua obra - como dos comentários de que se apresentava alinhado ao “holismo” e “utilitarismo”- o intelectual oferece duas chaves de leitura do seu legado: a valorização da dimensão relacional no mundo, descartando análises generalistas e que não considerem as aproximações entre agentes e grupos sociais; e a perspectiva de operacionalizar conceitos como *habitus*, *campo* e *capital*, pela via disposicional, rejeitando, com isso, as oposições estruturalistas e reducionistas do tipo “indivíduo X sociedade” e “objetivo X subjetivo” (Ibidem, p. 09-12). Importa sublinhar, portanto, o fato de Bourdieu preconizar possíveis abordagens de uma dada realidade a partir da referência de que o real é relacional, na medida em que as coisas sociais não podem ser explicadas em si mesmas, mas através de uma complexa rede de relações construídas entre os diversos agentes que disputam simbolicamente os poderes que se mostram, também, fluidos.

Adentrando nas especificidades da categoria *campo*, Bourdieu reconhece que a mesma se transformou ao longo da sua obra, assim como a noção conceitual de *habitus*. Ademais, a definição de *campo* mostra apreço pela flexibilidade e perspectiva relacional, possibilitando a percepção das disputas individualizadas e coletivas em torno de determinadas práticas sociais. Comentaristas do intelectual francês apresentam algumas interessantes sínteses sobre esse conceito: os campos são resultados dos processos de diferenciação social, da forma de ser e do conhecimento acerca do mundo. Cada campo é responsável por criar seu próprio objeto – cultural, político, educacional, artístico, dentre outras possibilidades – e sua própria maneira de compreensão (THIRY-CHERQUES, 2006:35-36). A partir do momento em que um campo social é caracterizado, qualificado e definido, torna-se viável destacar quais lutas o integram, faceta esta apontada pelo próprio Bourdieu como traço importante da sua obra.

Assim como não existe somente o capital econômico, reflexão esta que permeia toda a obra “A economia das trocas simbólicas”, a lógica de cada campo depende da sua própria forma de organização, e das ações dos agentes em seu interior - nesse sentido, a faceta

relacional emerge sobremaneira, trazendo a dinâmica do mundo social e as possíveis ligações com os campos continuamente construídos. Para Roger Chartier, o conceito de campo de Bourdieu é marcadamente histórico, cujas características dinâmicas apontam para suas próprias regras, princípios e hierarquias. Além disso, a definição conceitual de campo acaba sendo concebida a partir dos conflitos e das tensões no que se refere à sua própria delimitação por parte dos diferentes agentes. Nas palavras do historiador francês:

E me parece ser esta uma lição essencial do trabalho de Bourdieu: sempre pensar as relações que podem estar visíveis nas formas de coexistência, de sociabilidade, ou de relações entre indivíduos, ou ainda de relações mais abstratas, mais estruturais, que organizam o campo - conceito essencial, nesse sentido - da produção estética, filosófica, cultural, num momento e num lugar dados. (CHARTIER, 2002:140)

A necessidade de se aprofundar na caracterização profunda de cada campo a ser investigado é, dessa forma, fundamental para que a análise proposta tenha uma envergadura suficiente; a partir do momento em que se investe nessa descrição qualitativa do campo em estudo, evitam-se as temidas generalizações que em nada acrescentam ao conhecimento produzido.

A nossa proposta de pensar em um possível campo arquivístico brasileiro procura se inspirar nessas e em outras colocações de Pierre Bourdieu. O itinerário que realizamos sobre a área arquivística no Brasil iniciou a nossa construção, a qual perseverará com o aprofundamento das questões relativas ao funcionamento do Comitê Brasileiro do Memória do Mundo. Acreditamos que, a partir do Programa da Unesco, torna-se possível perceber algumas das lutas que fazem parte do processo de constituição e consolidação desse campo arquivístico brasileiro. Este campo que apresenta interseções com outros campos como o cultural e o intelectual; entretanto, não será possível aprofundar na investigação dessas duas áreas, devido aos limites que o nosso estudo se propõe a realizar. Em todo caso, cumpre estar atento para esses pontos de fronteiras, às vezes permeáveis, outras vezes mais intransponíveis, haja vista que alguns agentes podem transitar por esses diferentes campos.

Por falar em agentes, como os profissionais da documentação conseguem pertencer ao campo arquivístico? Afinal, estamos pensando em um tipo de campo que apresenta uma certa homogeneidade, com sua devida autonomia, trazendo no seu bojo estratégias de construção de prestígio e legitimidade para que se pertença ao mesmo. Os agentes têm trajetórias distintas, mas todos apresentam, em comum, algum tipo de inserção institucional pública ou privada, seja nas instituições de guarda de acervos ou nas universidades; outros têm produzido artigos que circulam em periódicos e revistas especializadas, promovendo debates em redes que se

conectam, cada vez mais, aos circuitos internacionais da Arquivologia e de suas áreas afins. Cabe sublinhar que esse campo não é o Comitê Brasileiro; este último, por sua vez, é um lugar de prestígio para aqueles agentes que pertencem ao referido campo documental. Pode-se pensar que as práticas acionadas para que determinado profissional pertença ao Memória do Mundo trazem características desse campo documental – por exemplo, os dominantes nesse campo são aqueles com maior prestígio e que, conseqüentemente, terão maiores possibilidades de vir a pertencer ao Comitê.

A primeira composição do Comitê MOW Brasil não se iniciou de maneira abrupta e inesperada, como se fosse um novo agrupamento de representantes repentinamente designado pela Unesco; tal tendência se observou nas sucessivas renovações dos membros após quase uma década de funcionamento. Excetuando os assentos destinados aos arquivos militares, cujas indicações partem das altas patentes das Forças Armadas, e da cadeira ocupada pela Comissão Nacional da Unesco, a qual aglutina profissionais que estejam nomeados para os seus respectivos cargos diplomáticos em Brasília, as demais dezesseis vagas se mostram, de certa maneira, ocupadas por profissionais do campo documental nesses últimos dez anos de publicações de Portarias Ministeriais. Ao consultarmos os conteúdos das atas das referidas reuniões preliminares, percebe-se como já existia uma certa homogeneidade entre os seus participantes. Traços semelhantes que eram conformados devido à existência do campo arquivístico aqui construído que, apesar das diferenças profissionais que existiam entre os agentes, apontava para uma certa uniformidade: a maioria era de técnicos oriundos de instituições públicas, sediadas no Rio de Janeiro e trabalhavam desde os anos 1980 na área da documentação.

O Programa Memória do Mundo chegou ao Brasil através do Ministério da Cultura, muito possivelmente em razão das antigas relações estabelecidas entre a Comissão Nacional da Unesco e o Iphan no trato de questões afins do patrimônio cultural. Apesar da demanda de criação do Comitê ter se originado no MinC, o qual acionou a sua vinculada mais afeita ao trato das questões patrimoniais. Entre os anos 2000 a 2006 uma técnica do Iphan se sobressaiu nas tentativas de implementar o Comitê Brasileiro contando com a estrutura do Ministério da Cultura. Apesar dos esforços da profissional em promover reuniões preparatórias, contando com a participação de vários agentes do campo arquivístico brasileiro, o Iphan não articulou o MOW com as suas ações de preservação. O denominado patrimônio documental continuou

sendo solenemente ignorado pela instituição patrimonial, e o Programa Memória do Mundo não encontrou o acolhimento necessário para que houvesse a criação do Comitê Nacional. Após quatro reuniões realizadas no longo do período de seis anos, e funcionando de maneira inconstante, o Comitê Brasileiro ganhou ares de oficialização a partir de 2007. Os membros que compuseram essa primeira configuração pertenciam, em sua grande maioria, ao campo arquivístico brasileiro gestado nos últimos trinta anos.

Com o pouco interesse do Iphan em encabeçar o MOW no Brasil, o Arquivo Nacional assumiu o protagonismo das ações patrimonializadora dos acervos documentais. Interessante perceber que o AN, ao traçar a trajetória do Memória do Mundo no país, ignora todos aqueles preparativos que antecederam a criação do Comitê Brasileiro no ano de 2007. Lançamos a hipótese de que ao omitir a trajetória do período entre 2000 a 2007, o AN desconsidera as ações implementadas ao longo desses anos, perenizando-se como fundador do Programa e, nessa medida, colocando-se na cena principal com outras instituições e agentes que estavam envolvidos no processo de implantação do Programa no Brasil. Ainda que estivesse participando desses encontros que não estão registrados no portal que abriga informações tidas como oficiais pelo Comitê, o processo de aproximação do Arquivo Nacional ao MOW acontece através de duas formas concomitantes e complementares: se por um lado existe a postura da técnica do Iphan em acionar os colegas afins do campo arquivístico, em busca de apoio para implantação, por outro ocorre o movimento do AN de achar que passará a ocupar um lugar que lhe é legítimo.

Acreditamos que a proposta de composição do Comitê MOW Brasil se respaldou em um tipo de fórum representativo que já tinha legitimidade no campo documental: o Conarq. Tanto o Memória do Mundo, como o Conselho Nacional de Arquivos apresentam em comum os seguintes assentos: Arquivo Nacional, Conarq, Arquivos Estaduais, Arquivos Municipais, Instituições de Ensino e Notório Conhecimento. Entre as vinculadas do MinC, somente a Fundação Biblioteca Nacional, o Iphan e o Ibram têm assentos permanentes no Comitê do Memória do Mundo no Brasil. Completam a configuração do MOW as cadeiras destinadas aos Arquivos Audiovisuais, Arquivos Eclesiásticos, Arquivos Militares, Arquivos Privados, Comissão Nacional da Unesco, Ministério da Cultura e ao representante brasileiro do Comitê Regional da América Latina e Caribe (Mowlac).

Verticalizando a nossa análise para os agentes do campo arquivístico brasileiro que já fizeram parte do Comitê MOW Brasil, interessa fazer algumas considerações. No tocante ao perfil profissional dos membros, existe um amplo predomínio de historiadores em relação aos arquivistas. Porém, isso pode ser relativizado porque boa parte desses que se formaram em História têm uma trajetória profissional bastante vinculada à lida com os arquivos. Quanto à distribuição geográfica das cadeiras do MOW, tendo como critério as 05 regiões brasileiras, percebe-se uma nítida prevalência do Sudeste, seguida do Centro-Oeste, Nordeste e Sul. A ausência de representantes da região Norte do país evidencia as constantes dificuldades da política nacional arquivística em se fazer presente no território brasileiro, agravado pelo fato de que a concentração no Sudeste ocorre no eixo Rio-São Paulo. Percebe-se, portanto, que o campo arquivístico brasileiro ainda pouco se expandiu territorialmente, sendo a configuração do Comitê MOW Brasil uma forte evidência dessa concentração de agentes e das instituições do campo arquivístico.

Costumeiramente trabalhadas de forma articuladas nos projetos e ações de valorização dos variados acervos documentais, as dimensões da preservação e do acesso são evocadas no delineamento dos objetivos principais do Memória do Mundo. Estruturadas em três itens, as metas do MOW permanecem inalteradas depois de mais de vinte anos de atividades:

- (a) *Facilitar a preservação do patrimônio documental mundial mediante as técnicas mais adequadas.*
- (b) *Facilitar o acesso universal ao patrimônio documental.*
- (c) *Criar uma maior consciência em todo mundo da existência e importância do patrimônio documental (UNESCO, 2002:06)*

Tomaremos como pontos de reflexões os itens (a) e (b) – ou seja, preservação e acesso – e, a partir dos mesmos, problematizaremos a existência de possíveis pontos de acordos e tensões no campo arquivístico brasileiro, tendo em vista o envolvimento dos seus respectivos agentes e instituições.

A noção de preservação pode ser pensada a partir da atribuição de valor patrimonial que os acervos documentais recebem; sob essa lógica, deixa-se de lado as práticas que têm um viés mais pragmático, como os procedimentos, por exemplo, da conservação preventiva e de descrição arquivística. A própria operacionalização do Memória do Mundo funciona sob essa perspectiva distintiva de inclusão e exclusão, haja vista ser um processo de patrimonialização de bens documentais. Além desse registro concedido pela Unesco, temos o instrumento do tombamento que “é a forma mais antiga e consolidada de preservação do patrimônio

cultural”, e que após criado em 1937 através do Decreto-lei nº 25, “foi recepcionado pela Constituição de 1988, na qual o conceito ampliado de patrimônio cultural insere esse instrumento como uma espécie dentre as diversas do gênero da preservação, dirigido a determinados tipos de bens” (RABELLO, 2015:01).

Ao longo da sua trajetória institucional, o Iphan pouco tombou acervos de arquivos e bibliotecas. Geralmente tais bens receberam essa proteção jurídica por estarem situados nos interiores de imóveis de interesse arquitetônico - igrejas, conventos, museus, dentre outros -, sem que isso significasse um pleno conhecimento dos itens desses acervos. Pelo contrário, na maior parte dos casos não existia um inventário sistematizado dos documentos, fato este que acaba reforçando a invisibilidade desses acervos frente aos bens edificados. Dados recentes do Portal do Iphan na internet apontam apenas 22 bens tombados como “coleções e acervos” em um universo geral de 1.263 tombamentos, ao passo que desse universo reduzido, somente 05 se alinham às características de documentação arquivística e bibliográfica, a saber: Coleção Mário de Andrade do Instituto de Estudos do Brasil (IEB/USP); Partituras de Villa-Lobos, depositadas no museu homônimo, pertencente ao Ibram; Acervo do Museu de Imagens do Inconsciente do Rio de Janeiro; Acervo Histórico da Discoteca Oneyda Alvarenga, pertencente ao Centro Cultural São Paulo; e Pergaminhos do Torah, localizados no Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Não temos a intenção de aprofundar pelos meandros desses tombamentos, já que nossa ideia consiste tão somente em sublinhar a prática pouco comum de se tomar acervos de arquivos e bibliotecas de maneira isolada, desvinculados dos imóveis tombados. Esse tipo de postura do Iphan acabou favorecendo o adiamento de conflitos com outras instituições como o Arquivo Nacional; até mesmo quando existiam condições para que ambos os órgãos se aproximassem com o intuito de somarem esforços, isso não se observou no nível institucional, ficando as trocas restritas às iniciativas de agentes que transitavam pelos campos documental e do patrimônio. Em artigo publicado no ano de 1990, servidores do Iphan teceram críticas ao anteprojeto da Lei de Arquivos; sob o polêmico título “O cesarismo e os arquivos brasileiros”, os autores argumentavam que “... as pretensões do Arquivo Nacional, particularmente no que se refere aos arquivos privados de interesse público e social, expressas no anteprojeto de lei, pareciam amealhar política e juridicamente a figura do tombamento, prevista no Decreto-lei nº 25” (JARDIM, 1995:96-98). O ato de atribuir valor a determinados acervos arquivísticos

incomodava agentes do Iphan que passaram a pontuar críticas pesadas a uma suposta vocação autoritária do Arquivo Nacional.

Como possível desdobramento dessas críticas veiculadas, é possível apontar para uma flexibilização prática ocorrida anos depois. A parte da lei destinada aos arquivos privados de interesse público e social encontra-se distribuída entre os artigos 12 a 16, cuja primeira regulamentação ocorreu nos idos de 1999, com a publicação do decreto nº 2.942, atualmente substituído pelo decreto nº 4.073, de 03/janeiro/2002. Este último regulamenta a Lei de Arquivos como um todo e a parte denominada “Da declaração de interesse público e social de arquivos privados” se estende pelo Capítulo V. Importa assinalar que o embate com o ato de tombamento acaba se atenuando no parágrafo 2º do artigo 22 desse decreto 4.073/2002: “são automaticamente considerados documentos privados de interesse público e social os arquivos e documentos privados tombados pelo Poder Público”. Ou seja, a saída encontrada para evitar possíveis conflitos de interesses consistiu na estratégia de se declarar como de interesse público e social aqueles conjuntos documentais que porventura fossem ou viessem a ser tombados. Esse automatismo veio com o intuito de inibir futuras polêmicas, porém não houve a previsão de estender essa prática para os acervos públicos. E foi justamente a partir de uma proposta de tombamento para arquivos de instituições públicas que os embates despontaram.

Nesse mesmo ano de 2002 em que se publicou o novo decreto regulamentador da Lei de Arquivos, um interessante pedido de abertura de Processo de Tombamento no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) ganhou repercussão entre algumas das principais instituições de guarda de acervos no Rio de Janeiro. Em carta dirigida ao Conselho Estadual de Cultura, o professor Luiz Cristiano Oliveira Andrade discorreu sobre os porquês que o levaram a solicitar a proteção especial aos acervos arquivísticos e bibliográficos que estavam sob jurisdição federal²: ao lado da sua exuberante paisagem natural e dos seus exemplares arquitetônicos, a cidade do Rio se mostrava como “capital cultural do país”; a partir de uma perspectiva de mão dupla, acreditava que os “os acervos são constituintes da cidade e constituídos pela cidade, cuja história ainda hoje se confunde com a história da nação”; além

² O pedido de tombamento estadual dos acervos arquivísticos e bibliográficos abarcava: 1. Biblioteca Nacional, 2. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB; 3. Arquivo Nacional; 4. Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis; 5. Biblioteca Noronha Santos do Iphan; 6. Arquivo Central do Iphan - Seção RJ; 7. Acervo Arquivístico e Bibliográfico do Museu Histórico Nacional; 8. Biblioteca Paulo Santos, do Paço Imperial; 9. Acervo Cartográfico da Mapoteca do Itamarati; 10. Serviço de Documentação da Marinha; e 11. Arquivo Histórico do Exército.

disso, a própria dinâmica estabelecida entre pesquisadores e estudiosos nessas instituições de memória merecia ser destacada como fator que impedisse a transferência de acervos para a capital federal Brasília, mudança esta que vinha sendo aventada por alguns órgãos como o Iphan.

A manifestação contrária viria expressa no Plenário do Conarq, anos depois, quando a discussão repercutiu entre os conselheiros que participam do campo documental. A ata da 39ª Reunião do Conarq, realizada no dia 05/dezembro/2005, explicita os conflitos, lutas de representação e disputas de posição pela hegemonia no campo:

Continuando, o presidente Jaime e a conselheira Ismênia fizeram um relato sobre a reunião, ocorrida na Colômbia, para tratar do Programa Memória do Mundo da Unesco. Em decorrência desse relato, desencadeou-se ampla discussão sobre a questão do tombamento de acervos arquivísticos públicos pelos órgãos de patrimônio, em nível nacional, estadual ou mesmo municipal, provocada pela conselheira Ana Maria Camargo, uma vez que tal prática contraria a função precípua dos arquivos, qual seja, a guarda, a gestão e a preservação do patrimônio arquivístico público, bem como a garantia do direito dos cidadãos de acesso às informações. A propósito, a conselheira Francisca Helena esclareceu que, na sua opinião, a questão do tombamento de documentos de arquivo tem sua origem na visão equivocada dos órgãos de patrimônio sobre o papel e as funções dos arquivos, sejam eles públicos ou privados. Assim, sugeriu que o Conarq, por correspondência ou outro meio de comunicação dirigido aos órgãos de patrimônio estaduais e municipais, promova uma campanha de esclarecimento, definido o que é documento público, quais as categorias de valor que os caracteriza, bem como divulgue a legislação arquivística brasileira em contraponto com a legislação sobre patrimônio. A conselheira Ismênia, igualmente contrária ao tombamento, sugeriu, também, que fosse incentivada, junto aos governos estaduais e municipais a criação de sistemas de arquivos com vistas à implementação de políticas públicas estaduais ou municipais, objetivando, com essa iniciativa, impedir o tombamento indesejável e inoportuno de acervos arquivísticos que hoje condenamos³.

A questão da patrimonialização de acervos fora o desencadeador de toda discussão ocorrida nessa reunião do Conselho Nacional de Arquivos de 2005. O simples relato de um encontro do Programa Memória do Mundo na Colômbia foi suficiente para a despertar nos conselheiros o grande incômodo gerado a partir do tombamento de acervos arquivísticos. Apesar de não mencionado, pode-se supor que o contexto da ação protecionista do Inepac ainda repercutia entre os agentes do campo documental. Estes, desejosos em fortalecer os procedimentos de gestão adequada dos documentos, enxergavam, de maneira temerosa, o ato de se tombar esses tipos de bens, talvez ainda ancorados em visões preconceituosas acerca das consequências do tombamento - percebe-se, no trecho transcrito, o receio de que os órgãos de patrimônio pudessem “contrariar” as funções básicas dos arquivos de preservar e dar acesso, como se isso

² Trecho retirado da Ata da 39ª Reunião do Conarq, realizada no dia 05/dezembro/2005, p. 3-4.

fosse inviável de compatibilizar com a gestão de acervos tombados. É possível enxergar um campo arquivístico permeado de tensões, tendo a busca pela construção de consenso nessa questão do tombamento um exemplo de como o Conarq busca legitimidade e reconhecimento – e, por consequência o Arquivo Nacional, justamente por estar tão imbricado com o Conarq. Parte dessa estratégia de legitimação passa pela desqualificação da ‘fala do outro’, afirmando que o tombamento fora um grande erro.

Acreditamos que o Arquivo Nacional está, de fato, disputando posições no campo, medindo poderes e capitais simbólicos de cada instituição, mesmo que não interesse ao Iphan dominar esse campo arquivístico. Essa reação generalizada de agentes do campo arquivístico que não trabalhavam no AN denota para uma postura de conceder à principal instituição arquivística brasileira o papel de qualificar aquilo que vem a se transformar em patrimônio documental. O Memória do Mundo, nesse sentido, emerge como interessante estratégia a ser implementada pelo Arquivo Nacional na sua constante busca de ocupar um lugar considerado legitimamente seu: o campo arquivístico brasileiro, de onde os processos de atribuição de valor aos acervos arquivísticos e bibliográficos devem partir, via MOW ou através das declarações de interesse público e social para os arquivos privados. Quanto ao tombamento, adota-se a estratégia do esquecimento, a qual se vê fortalecida pelo pouco interesse do Iphan em tomar os bens documentais ao longo da sua trajetória de quase oitenta anos de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

_____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papius, 1996.

_____. *O sociólogo e o historiador. Pierre Bourdieu e Roger Chartier*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

CHARTIER, Roger. Pierre Bourdieu e a história. Debate com José Sérgio Leite Lopes. *Revista Topoi*, v. 3, n. 4, p. 139-182, jan-jun.2002.

JARDIM, José Maria. *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1995.

RABELLO, Sonia. O tombamento. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Tombamento).

RODRIGUES, José Honório. *A situação do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1959.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. *A arquivística no laboratório: teoria e métodos de uma disciplina*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História – USP, 2008.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *RAP*. Rio de Janeiro 40(1), p.27-55, jan./fev, 2006.